



## AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Dispensa nº 011/2025, Processo nº 039/2025**, referente à contratação de Consultoria atuarial, sob à égide da Portaria MF nº. 464/2018 e suas alterações; Acompanhamento mensal das premissas atuariais e sua adequação com a realidade do município, das projeções atuariais, fluxos atuariais e das provisões matemáticas; Elaboração de estudo de cenário atuarial semestral, inclusive com visita técnica (ordinária e extraordinária) e apresentação aos Conselhos e Diretoria/Gerência do RPPS. **Contratado: APOIO DESENVOLVIMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 19.691.095/0001-65. Valor da contratação: R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais). De forma a atender o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 15 de maio de 2025.

  
**EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE